



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

-----ATA Nº 3-----

---- Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 10H00, reuniu através de Videoconferência, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal das Caldas da Rainha e Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

----- Participaram na reunião o Vice-Presidente José Pereira da Câmara Municipal e Óbidos, e o Vereador Mário Anágua da Câmara M. de Arruda dos Vinhos.-----

---- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

----**Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia Ref.ª CPRV2/2021 “Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Ações 1.3, 1.5, 1.7, 2.1 e 3.2 no Âmbito da Candidatura Oeste

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

+ Igual” -Proposta de Adjudicação; -----
----- Ponto 2 - Procedimento ----Consulta Prévia, Ref.^a CPRV3/2021 – “Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação;--
-----Ponto 3 - Procedimento Concurso publico, com publicação no JOUE, Ref.^a CP11/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros” – Relatório Final;-----
----- Ponto 4 - Resolução de Contrato associado ao Procedimento – Ajuste Direto, Ref.^a AD3/2020 – “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2020”;-
----- Ponto 5 - Contrato n.º 50/2018 “Publicação Alusiva ao Congresso sobre o Planalto das Cesaredas, no Âmbito da Candidatura "Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação" Centro 2020” - Encerramento do processo;-----
----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional.-----
----- **Ponto 1 - Procedimento Consulta Prévia Ref.^a CPRV2/2021 “Prestação de Serviços para Desenvolvimento das Ações 1.3, 1.5, 1.7, 2.1 e 3.2 no Âmbito da Candidatura Oeste + Igual” -Proposta de Adjudicação; -----**
---- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 28.01.2021, titulada na Informação Interna n.º 61/2021, datada de 25.01.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa a prestação de serviços para desenvolvimento das ações 1.3, 1.5, 1.7, 2.1 e 3.2 no âmbito da Candidatura Oeste + Igual.-
---Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o referido procedimento à SHL Portugal – People Solutions, Sistemas para Avaliação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Lda, pelo valor de 32.760,00€ (trinta e dois mil setecentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

no nº 1, do artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica do serviço nº 70/2021, datada de 03.02.2021, nos termos propostos, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins.-----

-----Ponto 2 - Procedimento Consulta Prévia, Ref.ª CPRV3/2021 – “Estudo intermunicipal de sistemas de recolha de Biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste” – Proposta de Adjudicação;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28.01.2021, titulado na Informação Interna n.º 65/2021, datada de 26.01.2021, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, visando o estudo intermunicipal de sistemas de recolha de biorresíduos, que contempla a elaboração de um estudo intermunicipal de diagnóstico e desenvolvimento do plano de ação e de investimento, a realizar nos 12 municípios da Região Oeste;-----

---- Neste âmbito, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade adjudicar o referido procedimento ao concorrente 3Drivers - Engenharia, Inovação e Ambiente, Lda, pelo valor de 41.400,00€ (quarenta e um mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, conforme informação técnica do serviços nº 82/2021, datada de 10.02.2021, nos termos propostos, bem como designar como gestora do contrato a trabalhadora da OesteCIM, Marta Martins.-----

----- Ponto 3 - Procedimento Concurso publico, com publicação no JOUE, Ref.ª CP11/2020 – “Acordo-Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros” – Relatório Final;-----

----- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM, de 29 de outubro de 2020,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

titulado na Informação Interna n.º 393/2020, datada de 26 de outubro, foi autorizada a abertura de procedimento concurso com publicação do JOUE, para a celebração de Acordo Quadro para Fornecimento de Inertes, Misturas Betuminosas, Pré-Fabricados e Outros, tendo sido aprovadas as peças do procedimento que, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º do CCP, que comporta diversos lotes.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta de seleção, do referido Concurso Público, nos termos da informação técnica dos serviços n.º 79/2021, datada de 08.02.2021, bem como designar a trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.---

-----**Ponto 4 - Resolução de Contrato associado ao Procedimento – Ajuste Direto, Ref.ª AD3/2020 – “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2020”;**-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 71/2021, datada de 03.02.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

"A participação da OesteCIM na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), reveste-se, todos os anos, de uma importância extrema, uma vez que a Região do Oeste é por excelência um local orientado para o Turismo e a BTL um salão de referência nacional para a indústria do Turismo Nacional e Internacional. A BTL é um evento que permite criar oportunidades de negócios, assim como conhecer/contactar/dialogar com parceiros estratégicos e consequentemente analisar as tendências dos mercados e posicionar a oferta turística do Oeste de uma forma inovadora e competitiva. Neste sentido a OesteCIM adjudicou o aluguer do espaço e o stand para desenvolver a promoção turística durante o evento da BTL 2020. Ainda neste âmbito e por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 27.02.2020, a “Participação da Região Oeste na Bolsa de Turismo Lisboa (BTL) de 2020”, objeto do procedimento ajuste direto, Ref.ª AD3/2020, foi adjudicada à Lisboa Feiras Congressos e Eventos – FCE/Associação Empresarial, pelo valor de 38.703,00€ (trinta e oito mil setecentos e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. No entanto a 8 de maio de 2020, a Fundação AIP, enquanto entidade organizadora da BTL - Bolsa de Turismo de Lisboa comunicou a todos os seus

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata n.º 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

expositores, parceiros, visitantes e media que devido à situação mundial que se vivia com a pandemia do COVID-19 e seguindo as recomendações da DGS – Direção Geral de Saúde e da OMS – Organização Mundial de Saúde, o cancelamento da BTL 2020 (Comunicado em anexo). Face a estas circunstâncias e tendo em conta que o contrato decorrente do procedimento ajuste direto Ref.ª AD3/2020 não teve execução, propõe-se ao Conselho Intermunicipal: a) A resolução do contrato nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 335.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude da alteração anormal e imprevisível das circunstâncias às quais tanto a OesteCIM como a AIP são alheios; b) Que, os serviços de contabilidade da OesteCIM possam realizar o estorno dos valores contratuais.”-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a resolução do contrato, conforme o constante da informação dos serviços.-----

----Ponto 5 - Contrato n.º 50/2018 “Publicação Alusiva ao Congresso sobre o Planalto das Cesaredas, no Âmbito da Candidatura "Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação" Centro 2020” - Encerramento do processo;-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 78/2021, datada de 08.02.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

Considerando que: a) A sete de dezembro de 2018 foi celebrado, entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e a Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologias, o Contrato n.º 50/2018, com vista à elaboração de uma publicação alusiva ao Congresso sobre o Planalto das Cesaredas, no âmbito da Candidatura Oeste Portugal PT.COM – Promoção Turística e Comunicação” - Centro 2020; b) Os trabalhos realizados pela Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologias não cumpriram com o estabelecido no Caderno de Encargos, pelo que os trabalhos não foram aceites pela Comunidade Intermunicipal; Conclui-se assim, que por parte da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologias existe um incumprimento exato e pontual das obrigações contratuais por si assumidas. Face ao exposto e tendo em conta que o contrato decorrente do procedimento ajuste direto Ref.ª AD12/2018 não teve execução, propõe-se ao Conselho Intermunicipal:-----



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 3/2021

Reunião Extraordinária 11.02.2021

a) A resolução do contrato nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 333.º do Código dos Contratos Públicos, em virtude de se verificar, por parte da Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Ciências e Tecnologias, o incumprimento definitivo do contrato por facto que lhe é imputável; b) Que, os serviços de contabilidade da OesteCIM possam realizar o estorno dos valores afetos ao Contrato n.º 50/2018, datado de sete de dezembro de 2018.”-----

---- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a resolução do contrato, conforme informação dos serviços.-----

----- Ponto 6 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos estiveram presentes os Diretores Executivos do ACES Norte, ACES Sul e ACES Estuário do Tejo, para fazerem um ponto de situação a todos os membros do Conselho, sobre o Plano de Vacinação no Oeste. -----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

----- ENCERRAMENTO -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H30, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal.-----